



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a implantação de uma “Casa da Saúde” no bairro Jardim do Colégio, em Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a “Casa da Saúde”, localizada no bairro, facilita o acesso principalmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para se deslocar até unidades centrais;

CONSIDERANDO que a proposta se fundamenta na necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente diante do grande deslocamento que muitos moradores precisam realizar para atendimento nas unidades próximas, o que dificulta o acesso contínuo e oportuno aos cuidados básicos;

CONSIDERANDO que a implantação da “Casa da Saúde” se mostra essencial, uma vez que atua como importante equipamento de apoio às UBSs, contribuindo para a organização do atendimento;

CONSIDERANDO que a “Casa da Saúde” permite ações preventivas, como campanhas de vacinação, acompanhamento de doenças crônicas, orientação nutricional e atividades educativas, reduzindo internações e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de abril de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

